



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Empresa onde solicita o reequilíbrio de preço dos medicamentos Azitromicina 40mg/ml susp. 900mg 22,5 ml; Furosemida 40 mg e Succinato de Metoprolol 50 mg e autorização do município através do procurador e da farmacêutica concedendo o reajuste;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em reajustar o item 40 Azitromicina 40mg/ml susp. 900mg 22,5 ml a qual se manifesta pela recomposição do preço do medicamento em R\$ 1,03 (um real e três centavos), o item 184 Furosemida 40 mg a qual se manifesta pela recomposição do preço do medicamento em R\$ 0,009 (zero virgula zero, zero nove centavos) e o item 285 Succinato de Metoprolol 50 mg a qual se manifesta pela recomposição do preço do medicamento em R\$ 0,081 (zero virgula zero oitenta e um centavos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**Resolvem:** aditar a Ata de Registro de Preço nº 015/2019, revisando o preço unitário do medicamento Azitromicina 40mg/ml susp. 900mg 22,5 ml, de R\$ 6,76 (seis reais virgula setenta e seis centavos) para R\$ 7,79 (sete reais virgula setenta e nove centavos), Furosemida 40 de R\$ 0,029 (zero virgula zero vinte e nove centavos) para R\$ 0,038 (zero virgula zero trinta e oito centavos) e Succinato de Metoprolol 50 mg de R\$ 0,499 (zero virgula quatrocentos e noventa e nove centavos) para R\$ 0,580 (zero virgula cinquenta e oito centavos) que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

#### **Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:**

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Preço Unitário	Preço total
31	Amoxicilina 500mg picotado com identificação individualizada contendo nome do fármaco, lote e validade.	8000	CPR	PRATI	0,34	2.720,00
<b>40</b>	<b>Azitromicina 40mg/ml susp. 900mg 22,5 ml</b>	<b>400</b>	<b>FR</b>	<b>PRATI</b>	<b>7,79</b>	<b>3.116,00</b>
86	Ciprofloxacino 500mg picotado com identificação individualizada contendo nome do fármaco, lote e Validade.	12000	CPR	PRATI	0,36	4.320,00
146	Dipirona Sódica 500mg/ml injetável	1000	AMP	SANTISA	0,399	399,00
<b>184</b>	<b>Furosemida 40 mg</b>	<b>50000</b>	<b>CPR</b>	<b>PRATI</b>	<b>0,038</b>	<b>1.900,00</b>
202	Ibuprofeno 600mg	12000	CPR	BUPROVIL	0,225	2.700,00
261	Permetrina 1% Loção 60ml	200	FR	NATIVITA	1,30	260,00
<b>285</b>	<b>Succinato de Metoprolol 50 mg</b>	<b>40000</b>	<b>CPR</b>	<b>ACCORD</b>	<b>0,580</b>	<b>23.200,00</b>
290	Sulfato de Neomicina+Bacitracina pomada	500	BNG	PRATI	1,180	590,00
<b>R\$ 39.205,00</b>						

**1.2. O valor da recomposição dos medicamentos:** Azitromicina 40mg/ml susp. 900mg 22,5 ml; Furosemida 40 mg e Succinato de Metoprolol 50 mg, será de **R\$ 2.617,00 (dois mil seiscientos e dezessete reais)** referente o saldo remanescente dos itens.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 015/2019 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 16 de Agosto de 2.019.

**Nome da Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

**Representante legal da Detentora da Ata: Luciana Capeleti**

CPF: 018.682.999-02

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**